



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 1.082/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº069/2009 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

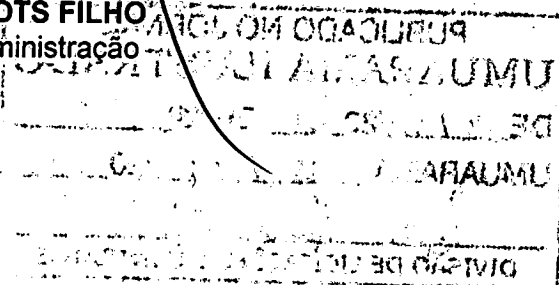
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº069/2009 - SAÚDE, objetivando a aquisição de medicamentos para manutenção das Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento deste município, tendo sido declarada vencedoras as seguintes empresas: **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA.**, para os itens nºs 03, 07, 12, 23, 24, 26, 32, 44, 51 e 58, **DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.**, para os itens nºs 18, 31, 34, 42, 53 e 54, **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**, para os itens nºs 33, 39 e 41, **PRODIET FARMACEUTICA LTDA.**, para os itens nºs 02, 15, 30, 55 e 57, **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, para os item nº 49, **DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA.**, para os itens nºs 08, 27, 29, 36, 38 e 47, **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.**, para os itens nºs 01, 04, 09, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 25, 37, 40, 45, 46, 50 e 56, **FERNANMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**, para os itens nºs 05, 06, 43, 48 e 52, **HIDRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**, para os itens nºs 11, 13 e 35.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de setembro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretária de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / 01 / 20 09 DE Nº 8635
UMUARAMA, 21 / 01 / 20 09
Roberto Almeida Moraes
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS